



Guarapari, 15 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Comissão de Redação e Justiça

Referência:

Processo nº 1971/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Kamilla Rocha

Rosana Pinheiro - PSD, Anselmo Bigossi - PTB

Ementa: SUPRIME O ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 093, DE 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

TRATA-SE DE EMENDA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA. SENDO ASSIM, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO PARA TRAMITAÇÃO JUNTAMENTE COM A MATÉRIA PRINCIPAL.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

